



**Bloco de Esquerda**  
*Grupo Parlamentar*

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**  
**PROPOSTA DE LEI N.º254/XII**  
**ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2015**

Objetivo: Elimina a isenção de IMI às associações ou organizações de qualquer religião ou culto

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresenta a seguinte proposta de alteração ao artigo 44.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, a incluir no artigo 201.º da Proposta de Lei:

**Artigo 201.º**

**Alteração ao Estatuto dos Benefícios Fiscais**

Os artigos 44.º, 48.º e 62.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, adiante designado por EBF, passam a ter a seguinte redação:

“Artigo 44.º

Isenções

- 1 – (...);
- a) (...);
- b) (...);
- c) *Revogado*;
- d) (...);
- e) (...);
- f) (...);

- g) (...);
- h) (...);
- i) (...);
- j) (...);
- l) (...);
- m) (...);
- n) (...);
- o) (...).
- 2 - (...).
- 3 - (...).
- 4 - (...).
- 5 - (...).
- 6 - (...).
- 7 - (...).
- 8 - (...).
- 9 - (...).
- 10- (...).
- 11- (...).
- 12- (...).”

As Deputadas e os Deputados,